



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000105/2021
Processo: 9042-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Nobres Vereadores Carlos Alberto de Mello e Carlos Alberto Bejani Júnior, que "Dispõe sobre a divulgação, com atualização diária, de lista de todos os vacinados contra o COVID-19, sob a responsabilidade da rede Pública de Saúde do Município de Juiz de Fora e dá outras Providências."

Ciente de todo o processado e do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela ilegalidade da proposição, considerando que a mesma entra em conflito com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018, especialmente no que consiste na proibição de divulgação de dados relacionados à saúde das pessoas naturais.

Isto posto, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela ilegalidade da proposição, bem como no sentido de que o mesmo prossiga com a tramitação indicada nos termos do artigo 94, do Regimento Interno.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD